

ASIGQ/19/0000008 — Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Auditoria elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à unidade orgânica Escola Superior De Saúde De Santa Maria
2. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Escola Superior De Saúde De Santa Maria
3. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/01/21

4. decide: Certificar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

5. por um período de (em anos): 1

6. Condições (Português)

Condição a satisfazer de imediato:

- Implementar as recomendações imediatas da CAE, relativas à aplicação dos regulamentos de avaliação do pessoal docente e do pessoal não-docente, assim como à publicitação, na página da Internet, da informação legalmente prevista.

Condições a satisfazer no prazo de um ano:

- Implementar as recomendações essenciais da CAE expressas no ponto 4.1 B do relatório de auditoria, relativas, nomeadamente, às vertentes consideradas em desenvolvimento parcial (investigação e desenvolvimento; políticas de gestão do pessoal; internacionalização; sistema de informação).

Condições a satisfazer no prazo de dois anos:

- Implementar as recomendações da CAE relativas a uma maior integração das várias plataformas do sistema de informação (ponto 4.1 C do relatório de auditoria).

- Apresentar um relatório que evidencie a eficácia das medidas tomadas face às condições atrás referidas e às demais recomendações da CAE.

7. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide certificar condicionalmente o sistema interno de garantia da qualidade da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, pelo período de um ano, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.